



LEI Nº 1111 DE 17 DE AGOSTO DE 2005

Torna de utilidade publica a Associação Esportiva e Recreativa Unidos do Capão.

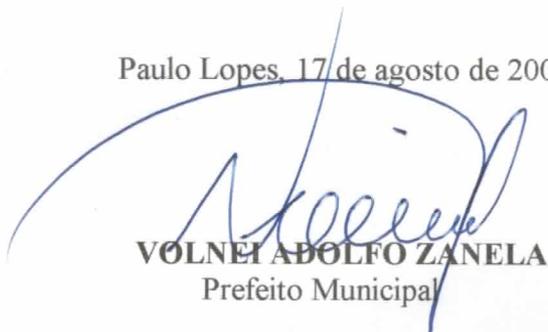
VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Torna - se de utilidade publica a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA UNIDOS DO CAPÃO**, sob o nº de CNPJ 06969219/0001- 80, situada à Rua Manoel Bernadino da Silva S/nº, no bairro de Ribeirão Grande, Paulo Lopes S/C.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

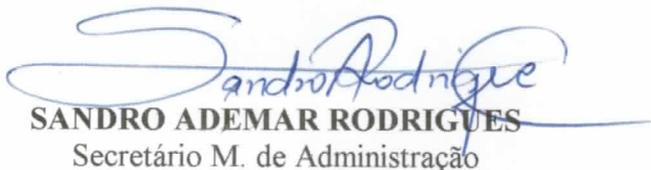
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 17 de agosto de 2005.



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 16 de agosto de 2005.



SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário M. de Administração